

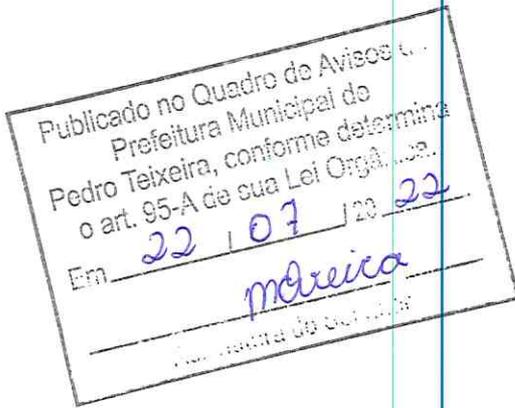


# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.326 DE 22 DE JULHO DE 2022.

**“ALTERA DATA E INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificação e acréscimo no quadro de feriados e pontos facultativos previsto no Decreto 2.207 de 29 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a alteração de data do XXIV Torneio Leiteiro e Encontro de Cavaleiros e Amazonas de Pedro Teixeira/MG

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica modificado do dia 12 de agosto de 2022 para o dia 19 de agosto de 2022 o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta, devido a alteração de data do XXIV Torneio Leiteiro e Encontro de Cavaleiros e Amazonas de Pedro Teixeira/MG.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta no dia 22 de agosto de 2022.



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 3º. Nas datas referidas nos artigos anteriores, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração indireta a eles subordinadas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Pedro Teixeira, 22 de julho de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito